



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2015

(Do Sr. Tadeu Alencar)

Requer a designação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 362, de 2013.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 34, I, c/c 202, § 2º, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja designada Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 362, de 2013, que acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, criando o Conselho Nacional de Combate à Corrupção.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta de Emenda Constitucional, cuja admissibilidade já foi aprovada, em 2014, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é um importante instrumento para que se discutam mecanismos mais eficazes de combate à corrupção no Brasil, a exemplo do que já foi implantado por outras nações.

Considerando que o tema faz parte da ordem do dia dos debates e da pauta do Congresso Nacional e da sociedade, solicitamos celeridade visando à constituição e instalação da comissão especial para o exame do mérito da proposição.

Sala das Sessões, em de maio de 2015.

**Deputado TADEU ALENCAR
PSB-ES**